



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CEP - 29.705-000 - Marilândia - ES

Biênio 2013/2014

Projeto de Lei nº 053 de 18 de julho de 2014.

<b>PROTOCOLO</b>			
Câmara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	Fol.	Livro	
708	120	09	
Marilândia-ES - Em: 18 / 07 / 2014			

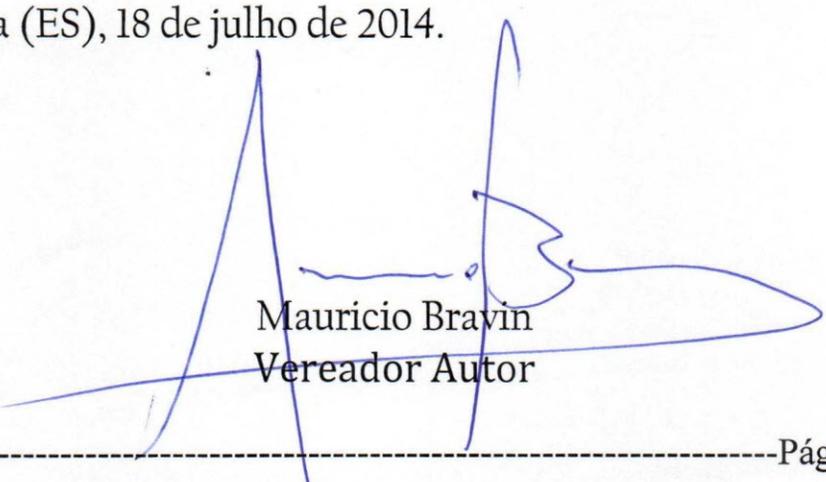
EMENTA: Denomina Avenida "NELSON SEBASTIÃO CAMPO DALL'ORTO" a rua principal que se inicia na BR Cônego João Guilherme e termina na Fazenda Clube na Comunidade de São Marcos no município de Marilândia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **APROVA**:

**Art. 1º** - Denomina Avenida "NELSON SEBASTIÃO CAMPO DALL'ORTO" a rua principal que se inicia na BR Cônego João Guilherme e termina na Fazenda Clube na Comunidade de São Marcos no município de Marilândia e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia (ES), 18 de julho de 2014.

  
Mauricio Bravin  
Vereador Autor



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CEP – 29.705-000 – Marilândia – ES

Biênio 2013/2014

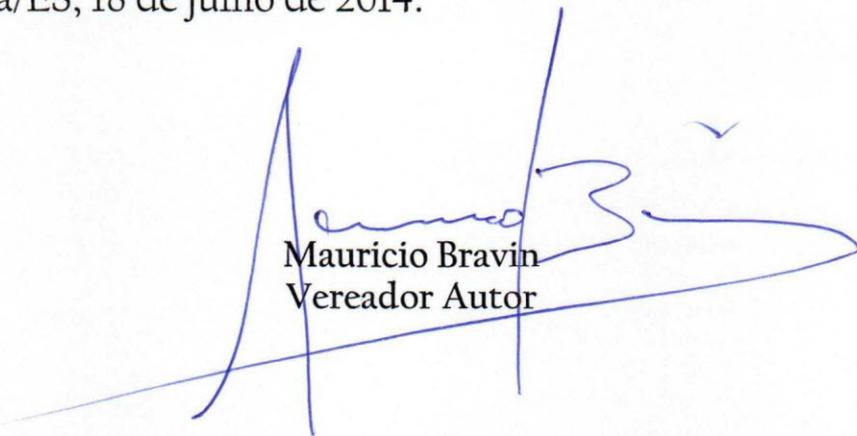
---

### JUSTIFICATIVA

Tal propositura se faz necessário, tendo em vista que o homenageado com o projeto de Lei ao qual leva sua denominação, prestou relevantes serviços junto a comunidade de São Marcos, zona Rural de Marilândia.

Nessas circunstancias, e por motivo de grande forma de homenagear aos familiares de “NELSON SEBASTIÃO CAMPO DALL’ORTO” com tal projeto de lei e conclamo a edilidade por unanimidade votar favorável a aprovação do Projeto de Lei.

Marilândia/ES, 18 de julho de 2014.



Mauricio Bravin  
Vereador Autor